

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20240103**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20240103
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20240103**

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de configuração de redes ; controle de ameaças cibernéticas, limpeza de impressoras; consultoria e suporte em informática para atender as necessidades do município de Rafael Godeiro e FUndos municipais

DESPACHO: Ratificar

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de CARLOS DARIO AMARAL E SILVA no valor total de R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.251.683/0001-00, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 08 de Fevereiro de 2024.

CLEVLÂNDIA SAMARA DE V. BELARMINO
Prefeita

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:6E3856C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>